



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA N° 011/2017

Boa Vista/RR, 04 de janeiro de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda do setor, o período de gozo de férias da servidora **DANIELA CAVALCANTE LIMA**, de 04 a 06 de janeiro de 2017, sendo o mesmo remarcado para o período de 16 a 18 de janeiro de 2017.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista